

PORTARIA N.º 20.353, DE 14/10/2024.

**REVOGA INSALUBRIDADE DE SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.875/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 20.147, de 19/03/2024, que concedeu Adicional de Insalubridade a Servidora LUZIA DOS SANTOS FELIPE, matrícula n.º 36.135, a partir de 01/10/2024, conforme Processo eletrônico n.º 28.875/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

